

EDITAL AGB-CAMPINAS 01/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA A GESTÃO
2022-2024

A Diretoria Executiva da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Campinas convoca por meio do presente instrumento as eleições para a Diretoria Executiva Local para a **Gestão 2022-2024**, conforme instruções e prazos especificados nos itens a seguir.

1) Do Calendário do Processo Eleitoral:

1.1) Inscrições das chapas: de 30/5/2022 a 3/6/2022.

1.2) Eleições: das 9h do dia 8/6/2022 às 16h do dia 9/6/2022.

1.3) Assembleia Extraordinária: 9/6/2022, às 18h, na sede social.

2) Do Colégio Eleitoral:

2.1) São votantes todos os associados com o pagamento da anuidade em dia até o dia 3/6/2022.

3) Processo Eleitoral:

3.1) As inscrições de chapas estarão abertas no período de **30/5/2022 a 3/6/2022**.

3.2) A inscrição das chapas deve ser requerida em formulário próprio, em anexo a este edital, e vir acompanhada do respectivo plano de trabalho para a gestão 2022-2024, nos termos do Art. 33 do Estatuto da AGB Campinas, e demais comprovantes requeridos no item 3 do edital, enviados para o e-mail secretaria@agbcampinas.com.br.

3.3) A Comissão Eleitoral será responsável pelo recebimento dos requerimentos, orientações, esclarecimentos e avaliação da documentação entregue pelos candidatos das chapas.

3.4) Compete à Comissão Eleitoral promover e fiscalizar o processo de votação fazendo cumprir as disposições estatutárias e regimentais. Deverá ainda proceder a apuração dos votos, fazendo lavrar a ata de eleição e dar posse à nova Diretoria Executiva Local.

3.5) A votação ocorrerá por meio eletrônico (plataforma LimeSurvey).

4) Da Inscrição:

4.1) Os seguintes documentos devem ser apresentados para inscrição de chapa:

- Requerimento de inscrição da chapa, discriminados e preenchidos todos os cargos da Estrutura Administrativa pelos integrantes da chapa;
- Comprovante de inscrição de pagamento da anuidade da AGB de cada integrante da chapa;
- Cópias dos documentos de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada integrante da chapa;
- Plano de trabalho.

5) Da Posse:

5.1) A posse da nova Diretoria Executiva Local terá início ao final do processo eleitoral, pelo período de 2 (dois) anos e seu término se dará em 8 de junho de 2024.

5.2) Não havendo chapas inscritas ou chapa eleita, será convocada nova Assembleia Geral Extraordinária para a realização de novas eleições em até 30 dias.

6) Das Disposições Gerais:

6.1) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

6.2) Outras informações e dúvidas podem ser encaminhadas à Comissão Eleitoral pelo e-mail secretaria@agbcampinas.com.br.

Campinas, 13 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Beraldino Teramatsu
Wagner Wendt Nabarro
Lucas da Silva Stahl
Comissão Eleitoral